



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

PROCESSO Nº 402/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E MÃO DE OBRA ADEQUADA PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento de pretense licitante, informamos:

Esclarecimento ao edital em epígrafe, proposto pela empresa “Sistema Integrado de Manejo Ecológico de Pragas”, recebida através de e-mail, às 13h34 do dia 19/12/2023; proposto pela empresa “MM Licitações”, recebida através de e-mail, às 11h13 do dia 20/12/2023 e proposto pela empresa “Raj Brasil Serviços e Construções Ltda”, recebida através de e-mail, às 10h57 do dia 22/12/2023; proposta pela empresa “Leopav Infraestrutura Urbana Ltda”, recebida através de e-mail, às 14h00 do dia 22/12/2023 e proposto pela empresa “Diamante Service Ltda”, recebida através de e-mail, às 15h04 do dia 26/12/2023.

1) Solicito o valor estimado do PR 52/2023.

Resposta: Conforme jurisprudência do TCU, relativamente ao pregão, o valor estimado e o preço máximo não são elementos obrigatórios do edital. Assim, a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa pela Administração.

Deste modo, não divulgamos o valor estimado dos Pregões. No entanto poderá ser solicitada vistas ao processo, nos termos da Lei Municipal nº 2.282/2018 – Lei de Acesso à Informação, e art. 63 da Lei 8.666/1993.

2) Sobre o Pregão Presencial nº 52/2023, objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçagem e capina, contemplando o fornecimento de ferramentas necessárias e mão de obra adequada para a perfeita execução dos serviços, para atender a secretaria de serviços urbanos da prefeitura do município de Rio Grande da Serra, gostaria de saber por favor:

a) Qual o valor estimado da contratação?

Resposta: Conforme jurisprudência do TCU, relativamente ao pregão, o valor estimado e o preço máximo não são elementos obrigatórios do edital. Assim, a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Deste modo, não divulgamos o valor estimado dos Pregões. No entanto poderá ser solicitada vistas ao processo, nos termos da Lei Municipal nº 2.282/2018 – Lei de Acesso à Informação, e art. 63 da Lei 8.666/1993.

b) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

Resposta: Não há empresa prestando o serviço atualmente.

c) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

Resposta: Conforme item 14.9 do edital “Os Documentos de Habilitação deverão estar devidamente autenticados, por Cartório competente ou por servidor da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, mediante apresentação do Original.”

d) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

Resposta: Atualmente a passagem de ônibus urbano municipal = R\$ 5,00

e) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

Resposta: ISS = 3%.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 28/12/2023 às 10h00.

Rio Grande da Serra, 26 de dezembro de 2023.

Juliana Oliveira da Silva
Pregoeira